



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

**PORTARIA Nº 421/2018**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX da Lei Orgânica.

Considerando o memorando interno nº. 3676 de 19/06/2018 proveniente do Diretor do Departamento de Obras, o qual encaminhou documento relatando conduta diversa da Administração Pública, referente a apuração de falta funcional do servidor C.J.C, eletricitista, matrícula 3.190.

Considerando que a Sindicância Investigativa visa apurar as supostas irregularidades praticadas pelo servidor, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando, ainda, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

Considerando, por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor C.J.C, eletricitista, matrícula nº 3.190, na utilização indevida de bem público, bem como ausentar-se do serviço durante o expediente, sem autorização prévia do superior, infringindo o artigo 141, incisos I, II, III, VII, IX e artigo 142, inciso XVI, XVIII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, Lei nº. 870/93.

**Art. 2º** Designar os servidores nomeados na Portaria nº. 113/2018, que compõem os membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de

Prefeitura de Cerqueira César, 18 de setembro de 2018.

*Reg. e Pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Erika Rossetto da Fonseca*  
*Erika Rossetto da Fonseca*  
*Secretária Substituta*

**JOSE CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**